| **PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241579** | |
|---|---|
| **UNIDADE GESTORA:** | Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. |
| **PROCESSO LICITATÓRIO:** | Dispensa de Licitação nº 045/2023. |
| **ORDENADORA DE DESPESAS:** | Joycineia de Assunção Nobre. |
| **OBJETO:** | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle de pragas, limpeza de forros e reservatórios de água, e análise de água para o hospital municipal, prédios adjacentes e UPA 24 horas. |
| **CONTRATO Nº 169/2023-SEMSA** | **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.** CNPJ nº 05.972.711/0001-41. |
| **VALOR DO CONTRATO:** | R$ 42.592,43 |
| **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** | **De 30/10/2023 a 27/02/2024.** |
| **ASSUNTO:** | 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 169/2023-SEMSA para inclusão de ficha orçamentária. |

**I – INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 169/2023-SEMSA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 045/2023-SEMSA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle de pragas, limpeza de forros e reservatórios de água, e análise de água para o hospital municipal, prédios adjacentes e UPA 24 horas.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Unidade Gestora, após ser baixada em diligência por meio do nº 20241435, em 08/08/2024, retornou a esta Controladoria no dia 14/08/2024 às 13h20, através do Memorando nº 28.824/2024 – SEMSA, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer Conclusivo.

**II - DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**

O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do 1º Termo de Apostilamento a Dispensa de Licitação nº 045/2023 (sem paginação);
- ✓ Memorando 0096/2024 - NAF/SEMSA, de 31 de janeiro de 2024, solicita apostilamento para inclusão de fichas para Contrato nº 169/2023-SEMSA; (fls. 02/03);
- ✓ Despacho, de 31/01/2024, para o setor de licitação e contratos da SEMSA, solicitando a elaboração do apostilamento, assinado pelo Sr. Fernando Dantas da Mota – Coordenador do Núcleo de Licitações e Contrato (fl. 04);
- ✓ Justificativa para efetuar o 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 169/2023-SEMSA para inclusão de FICHA ORÇAMENTÁRIA, onde consta proceder a incluir a Dotação Orçamentária: "[...] Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém – HMS, Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00; Ficha: 1018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte Recurso: 1.500 (Municipal); Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém – HMS, Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00; Ficha: 1019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte Recurso: 1.600 (Federal);Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém – HMS, Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa:

3.3.90.39.00; Ficha: 1020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte Recurso: 1.621 (Estadual); Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2101 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00; Ficha: 1053 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte Recurso: 1.500 (Municipal); Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2101 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00; Ficha: 1054 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte Recurso: 1.600 (Federal); Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2101 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00; Ficha: 1055 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte Recurso: 1.621 (Estadual) (fls. 05/06);

- ✓ Minuta do 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 169/2023-SEMSA; (fl. 07);
- ✓ Uma via do 1º termo de apostilamento ao instrumento de contrato administrativo nº 169/2023-SEMSA, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 04/03/2024 (fls. 08/09);
- ✓ Parecer Jurídico nº 032-01/2024-NTLC-STM, emitido em 31/01/2024 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito onde conclui: "[...], O Setor Jurídico desta municipalidade, aprova a MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2023-SEMSA, nos termos do presente parecer, uma vez que expediente em comento está em total conformidade com a legislação. [...]" (fls. 10/11).

**Documentos apensados após a Diligência nº 20241435:**

- ✓ Diligência nº 20241435, emitido Controle Interno, datado em 08/08/2024 (fls. 12/13);
- ✓ Memorando nº 28.699/2024 – SEMSA/NLC, para SENSA/NAF, solicitando documentos em resposta a Diligência nº 20241435 (fl. 14/15);
- ✓ Nota de Reserva nº 111, no valor de R$ 32.748,77, autorizada por Marluce Franco da Silva, emitida 31/01/2024 (fl. 17);
- ✓ Nota de Reserva nº 112, no valor de R$ 9.843,66, autorizada por Marluce Franco da Silva, emitida 31/01/2024 (fl. 18);
- ✓ Comprovantes de Execução Financeira do Contrato nº 169/2023-SEMSA: cópias das Notas de Empenhos, Notas de Pagamento, Notas Fiscais e comprovantes de remessa de TED (anexos) (fls. 19/27);
- ✓ Cópia da visualização do Contrato nº 081/2021 – SEMSA no Sistema Contábil (fl. 28).

**III – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20241435:**

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, razão pela qual o procedimento foi baixado em diligência:

**I.** Que sejam juntadas as Notas de Reserva Orçamentárias de fichas nº 1018, 1019, 1020, 1053, 1054 e 1055 constantes na Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 169/2023-SEMSA (fls. 08/09).
**PARCIALMENTE ATENDIDO,** juntadas as Notas de Reserva de fichas nº 1019 e 1054 (fls. 17/18);

**II.** Que seja anexada a Execução Financeira desta Pasta, com todos os empenhos e ordens de pagamento devidamente assinados pelo Ordenador

de Despesas e chefe do NAF, Notas Fiscais com os respectivos atestos, nos termos do Memorando Circular nº 108/2021 – CGM. **ATENDIDO**, juntados os comprovantes de Execução Financeira do Contrato (fls. 19/27).

**IV – DA CONCLUSÃO:**

Considerando a documentação referente ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 169/2023-SEMSA para inclusão de ficha orçamentária, verifica-se que está revestido das formalidades legais, conforme disposto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 032-01/2024-NTLC-STM, de 31/01/2024. **RECOMENDA-SE**, portanto: I - A publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA e no sítio eletrônico da Prefeitura de Santarém: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 30 de agosto de 2024.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

**Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino**
Analista de Controle Interno
*Matrícula nº 90.589.*

**Roberta Rebelo Merabet**
Controladora Geral do Município
*Decreto nº 024/2021-GAP/PMS*